



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 128 - Inexigibilidade nº 18

Objeto: Contratação da empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais em Ano Eleitoral. Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 01, conforme abaixo:

Vereadores: Maximiliano Silva Baêta Fortes

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília - DF.

Período de realização do curso de capacitação: 30 de abril a 03 de maio 2024

Contratada: Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, – CNPJ – 24.450.024/0001 - 00

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 29 de abril de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito